



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Portaria GP nº 2617, de 9 de outubro de 2015.

ANEXO I			
TABELA DE DIÁRIAS			
Referência: Valor da Diária de Ministro do Supremo Tribunal Federal			
CARGO OU FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO DE LOTAÇÃO	FORA DO ESTADO DE LOTAÇÃO	PARA O EXTERIOR
Desembargador do Trabalho	80,75%	95%	US\$ 460,75
Juiz Auxiliar – Presidência	80,75%	95%	US\$ 460,75
Juiz Titular de Vara do Trabalho e Juiz do Trabalho Substituto	76,50%	90%	US\$ 436,50
Analista Judiciário ou Ocupante de Cargo em Comissão	46,75%	55%	US\$ 291,00
Técnico Judiciário, Auxiliar Judiciário ou Ocupante de Função de Confiança.	38,25%	45%	US\$ 291,00
Servidor com deslocamento em período superior a 7 (sete) dias.	28,05%	33%	US\$ 291,00
Servidor acompanhando Desembargador do Trabalho (parágrafo único do artigo 9º), fará jus à diária correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da diária percebida pelo magistrado.	64,60%	76%	US\$ 368,60
Servidor acompanhando Juiz Titular de Vara do Trabalho e Juiz Substituto do Trabalho (parágrafo único do artigo 9º), fará jus à diária correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da diária percebida pelo magistrado.	61,20%	72%	US\$ 349,20
Adicional de deslocamento Art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013, corresponde 80%(oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário.	26,40%	44%	-





JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Portaria GP nº 2617, de 9 de outubro de 2015.

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME			
AUTORIZAÇÃO (Ato Concessionário e data de publicação)			
PERÍODO EFETIVO DO DESLOCAMENTO			
SAÍDA		RETORNO	
DATA	HORA	DATA	HORA
OBJETIVOS ALCANÇADOS (descrição sucinta das atividades desenvolvidas informando se os principais objetivos foram atingidos)			
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO <input type="checkbox"/> Avião <input type="checkbox"/> Veículo <input type="checkbox"/> Meios próprios <input type="checkbox"/> Ônibus			
RESTITUIÇÃO DE VALORES			
Diárias	sim ( ) não ( )	Valor (R\$)	
Indenização de Transporte	sim ( ) não ( )	Valor (R\$)	
DESCRIÇÃO (descrever a que se refere à restituição)			
OBSERVAÇÃO: * Anexar comprovantes referidos no art. 21 da Portaria nº 2617/2015			
Local e data			
Assinatura do beneficiário (cargo e função)			



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Portaria GP nº 2617, de 9 de outubro de 2015.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) magistrado(a)/servidor(a)  
\_\_\_\_\_ esteve nesta Unidade no período de  
\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ desenvolvendo as atividades para as quais foi designado por  
meio da Portaria \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

ASSINATURA  
(CARGO/FUNÇÃO)